

Art. 2º Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências ou impedimentos por membros suplentes, observados critérios que atendam às conveniências relativas aos serviços do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 17/02/2014 e revoga a Portaria nº 7.356, de 16 de dezembro de 2013, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0353951 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003019-60.2014.4.03.8000

Interessado(a): Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento, no período das 11h00 às 13h00, às quintas-feiras, nos dias 13, 20, 27/02, 06, 13/03, 24/04, 08, 15, 22/05, 05, 12 e 26/06/2014, para comparecimento às aulas de mestrado, conforme requerido pela Sra. Magistrada (DOC. SEI nº 0353910). Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 407, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a jurisdição da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o ofício nº 165/2013, do Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul proferida no expediente SEI nº 0011014-61.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a jurisdição das Varas Federais e do Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande para incluir o município de Paraíso das Águas.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 408, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o Provimento CJF3R nº 406/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,